

**CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL 134/2019****DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **freguesia de Sapataria** os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 1 - EX-ESCOLA EB1 DE SAPATARIA**

<b>Presidente</b>	Ângelo Antão Raposo
<b>Suplente</b>	Miguel Pedro da Conceição Santos
<b>Secretário</b>	João Carlos Ramos Casanova
<b>Escrutinador</b>	Hugo Fernando Esteves Carago
<b>Escrutinador</b>	João Miguel Cardoso Lourenço

**Secção de Voto n.º 2 - EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE PÊRO NEGRO**

<b>Presidente</b>	João da Piedade Santos
<b>Suplente</b>	Eurico Alexandre André Ruivo
<b>Secretário</b>	Maria Celeste Barbosa da Gama Vieira
<b>Escrutinador</b>	António Raimundo Runa dos Santos
<b>Escrutinador</b>	Nuno Miguel Pechincha Rodrigues

**Secção de Voto n.º 3 – EX-ESCOLA EB1 DE SERREIRA**

<b>Presidente</b>	Edmundo José Carreira Desidério
<b>Suplente</b>	Martinho José Soares
<b>Secretário</b>	Fátima Marina Alves André Costa
<b>Escrutinador</b>	Luís Manuel Carlos Morais Cardoso
<b>Escrutinador</b>	António Manuel Estêvão Amante

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sobral de Monte Agraço, 06 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.